



Lions Clubs International
FOUNDATION

FUNDAÇÃO DE LIONS CLUBS INTERNATIONAL SUBSÍDIOS PARA O SERVIÇO DOS LEOS



O programa de Subsídios para o Serviço dos Leos da Fundação de Lions Clubs International (LCIF) foi criado para apoiar os Leos na implementação de atividades práticas de voluntariado focadas no serviço. Com o apoio de LCIF, os Leos podem causar um impacto maior nas comunidades, ao mesmo tempo em que são apresentados a valiosas habilidades de liderança e de vida. As solicitações de subsídios que obtiverem sucesso terão um componente de serviço robusto e forte colaboração entre Leos e Leões.

Os subsídios para o Serviço dos Leos estão disponíveis em valores de US\$ 1.500 até US\$ 5.000. Os distritos e distritos múltiplos se qualificam a solicitar. Os Leos têm que ter envolvimento direto no planejamento e na prestação dos serviços. Os fundos podem ser usados para cobrir despesas relacionadas à organização e implementação do projeto. Isto pode incluir a compra de materiais, suprimentos e equipamentos necessários para implementar o projeto.

As solicitações devem expor uma forte colaboração entre Leos e Leões. Começa com os Leos tomando a liderança no desenvolvimento do projeto e na solicitação de subsídio. Depois o distrito ou distrito múltiplo endossa a solicitação e a envia para LCIF. Como são necessários fundos locais equiparados para a elegibilidade do projeto, os Leos e Leões podem angariar fundos juntos. A implementação do projeto também deve incluir colaboração. Embora os Leos devam liderar a implementação do projeto, a colaboração oferece aos Leos e Leões a oportunidade de reconhecerem que o relacionamento que têm é de verdadeiros parceiros no servir.

Um distrito ou distrito múltiplo só pode ter um Subsídio para o Serviço dos Leos em andamento por vez. Para os distritos compostos por vários países, cada país poderá ter uma solicitação ou projeto em andamento. Uma nova solicitação de Subsídio para o Serviço dos Leos pode ser encaminhada para LCIF somente após a conclusão de qualquer projeto anterior de Subsídio para o Serviço dos Leos por meio da apresentação de um relatório final satisfatório.



O que é serviço prático?

- ✓ Muitos Leos estão ativamente envolvidos no trabalho necessário para concluir o projeto
- ✓ Os Leos participam ativamente do projeto em vez de apenas supervisionar o trabalho
- ✓ Os Leos agregam valor ao projeto por meio do envolvimento direto no serviço, em vez de apenas comprar e distribuir itens

Os Subsídios para o Serviço dos Leos estão disponíveis em valores até US\$ 5.000. O valor mínimo que pode ser solicitado é de US\$ 1.500. São necessários fundos equiparados locais. Os candidatos podem solicitar até 75 por cento do orçamento total do projeto.

As solicitações são aceitas de forma contínua. Não há prazo específico para solicitar, mas as solicitações devem ser enviadas 90 dias antes do início do projeto.

EXEMPLOS DE PROJETOS:

1. Os Leos pintaram, limparam e arrumaram um centro comunitário. O Subsídio para o Serviço dos Leos bancou a compra de tintas, pincéis, sacos de lixo e pequenos reparos no prédio. Os Leos organizaram o projeto. Trabalhando juntos, Leos e Leões ajudaram a arrumar o centro comunitário.
2. Os Leos construíram um jardim dos sentidos em um playground local para pessoas com deficiências. Os Leões ajudaram os Leos a obter as autorizações necessárias junto às autoridades locais. Os Leões e Leos executaram todo o trabalho para fazer o jardim. O subsídio para o Serviço dos Leos bancou a compra de bancos, plantas e pedras para a pavimentação.
3. Os Leos organizaram um jantar para idosos, onde eles prepararam as refeições e as serviram. O subsídio para o Serviço dos Leos bancou a compra de alimentos, pratos e utensílios. Os Leões ajudaram os Leos a fazer o contato inicial com organizações que trabalham com idosos da comunidade e apoiaram os Leos na angariação de fundos locais equiparados.
4. Os Leos construíram um playground em uma escola primária devastada por um terremoto. Os Leos e Leões instalaram todos os equipamentos eles mesmos. O subsídio bancou a compra de equipamentos de playground, incluindo um balanço, gangorra, parede de escalada e redes esportivas.
5. Os Leos pintaram e equiparam uma sala multiuso em um centro de moradia transitória para jovens negligenciados. O subsídio bancou a compra de tinta, móveis e pequenas reformas. Após renovar o espaço, os Leos também fizeram visitas semanais para envolver os jovens em atividades educacionais.
6. Os Leos implementaram um sistema de gestão de resíduos para melhorar as condições ambientais. O subsídio bancou a compra de lixeiras que os Leos e Leões instalaram por toda a comunidade e materiais educativos para promover práticas adequadas de descarte de resíduos. Os Leos também ajudaram a coletar, separar e vender materiais recicláveis para apoiar o programa.

Os projetos elegíveis devem:

- ✓ Envolver serviço prático onde os Leos estejam implementando ativamente o projeto
- ✓ Tratar de uma necessidade humanitária não atendida na comunidade ou região
- ✓ Ser visível e aumentar a conscientização da comunidade sobre Leões e Leos
- ✓ Envolver colaboração entre Leo e Lions clubes

Projetos não elegíveis:

- X Pagar quotas de associados de clube, estabelecer fundos de reserva, apoiar atividades de angariação de fundos ou fundar novos clubes
- X Atividades onde os Leões e Leos são os principais beneficiários em vez do público em geral
- X Doação de fundos para outra organização
- X Conceder bolsas de estudo, prêmios diretos em dinheiro ou doações
- X Tratar das necessidades individuais de assistência financeira
- X Financiar despesas em andamento ou taxas recorrentes de projetos existentes
- X Financiar o mesmo projeto repetidamente de forma contínua
- X Apoiar projetos que não tenham envolvimento prático além da compra de artigos com a verba do subsídio e da entrega deles
- X Despesas para Leos participarem de seminários, conferências, fóruns ou eventos de convenção patrocinados pelos Lions



1. As propostas de subsídios podem ser apresentadas por qualquer distrito Leonístico (único, sub ou múltiplo). As solicitações apresentadas pelos distritos únicos ou subdistritos têm que estar assinadas pelo governador de distrito atual e certificadas por meio de resolução do gabinete de distrito. As solicitações de distrito múltiplo devem ser assinadas pelo presidente do conselho e certificadas por meio de resolução do conselho de governadores. A ata da respectiva reunião de gabinete ou de conselho na qual a solicitação de subsídio foi certificada tem que ser enviada com a solicitação.
2. O valor máximo de subsídio que pode ser solicitado é de US\$ 5.000, e o valor mínimo de subsídio que pode ser solicitado é de US\$ 1.500. Caso sejam aprovados, os recursos do subsídio não devem ser desembolsados até que os fundos equiparados exigidos sejam coletados localmente, de acordo com o orçamento aprovado para o projeto.
3. Um distrito ou distrito múltiplo só pode ter um Subsídio para o Serviço dos Leos em andamento por vez. Para os distritos compostos por vários países, cada país poderá ter uma solicitação ou projeto em andamento.
4. As solicitações de Subsídios para o Serviço dos Leos devem ser enviadas para LCIF no mínimo 90 dias antes da data de início do projeto para permitir tempo suficiente para serem processadas.
5. As solicitações requerem uma forte colaboração entre Leos e Leões.
6. O programa de Subsídios para o Serviço dos Leos visa apoiar projetos de maior escala com o envolvimento ativo de muitos Leo e Lions clubes e respectivos associados. Não se incentiva projetos de um único Leo clube ou projetos com um número extremamente limitado de voluntários envolvidos ativamente, a menos que não haja outros Leo ou Lions clubes geograficamente próximos com os quais se possa colaborar.
7. Os Subsídios para o Serviço dos Leos destinam-se a apoiar novos projetos ou expandir projetos existentes. Os subsídios não podem ser usados para financiar as despesas em andamento de projetos existentes.
8. Além de envolvimento ativo, o solicitante tem que assumir um compromisso financeiro significativo com o projeto. Os solicitantes podem pedir até 75% do orçamento total do projeto (até o valor máximo solicitado de US\$ 5.000). Os fundos restantes para bancar o projeto devem ser providenciados por Leões e Leos locais.
9. Os subsídios não podem ser outorgados de forma contínua para nenhum projeto em particular. Os projetos que recebem um Subsídio para o Serviço dos Leos têm que esperar um ano após o envio do relatório final para solicitar um novo subsídio para o mesmo plano de projeto ou para a mesma organização beneficiária, desde que o subsídio anterior tenha cumprido os seus objetivos.
10. O Presidente do Conselho de Curadores de LCIF é a autoridade que aprova a solicitação de subsídio.

1. Os projetos interessados em financiamento de LCIF devem ter uma identificação forte com os Leões e manter um envolvimento contínuo com os Leões locais. Será dada prioridade a projetos nos quais os Leões prestem serviços voluntários, possuindo um histórico de apoio anterior, bem como, um papel claramente identificável em ajudar na administração do projeto e/ou instituição envolvida.
2. Cada solicitação de subsídio de LCIF é avaliada exclusivamente com base em seu próprio mérito e no grau em que atende aos critérios e às prioridades de financiamento humanitário de LCIF, conforme estabelecido pelo Conselho de Curadores.
3. Os subsídios de LCIF se destinam a projetos nos estágios iniciais de desenvolvimento (planejamento). O projeto para o qual se esteja solicitando fundos de LCIF não pode já ter começado. Isso se aplica a equipamentos que estejam parcialmente garantidos ou adquiridos de outra forma com empréstimos, por meio de financiamento ou por depósitos feitos antes de LCIF tomar uma decisão. Além disto, os projetos concluídos não serão elegíveis a financiamento, como também os subsídios não podem ser utilizados para que se pague empréstimos, estabeleça reserva financeira ou reembolse gastos incorridos com o projeto antes da aprovação do subsídio. Os projetos que estejam solicitando financiamento como reembolso não são elegíveis.
4. As solicitações de subsídios enviadas a LCIF devem identificar uma única organização, entidade, programa ou grupo como beneficiário do projeto de subsídio. As solicitações para projetos que se proponham a apoiar diversas organizações beneficiadas não são elegíveis.
5. As solicitações de um distrito ou distrito múltiplo que pretendam implementar um projeto fora do distrito/país do solicitante serão analisadas individualmente. Caso um projeto de subsídio seja realizado em um país fora do distrito do solicitante, o projeto deverá ter o endosso e o envolvimento ativo do distrito Leonístico local. Nos países onde se verifica a presença de Lions clubes, mas não há uma estrutura distrital, os clubes locais mais próximos do projeto serão responsáveis por endossar o projeto. Em todos os casos, informações detalhadas sobre a função dos Leões locais no projeto devem ser fornecidas à LCIF. Em países onde não existam Lions clubes, o distrito Leonístico solicitante terá que demonstrar a capacidade de supervisionar, avaliar e enviar relatórios sobre o projeto. As solicitações de subsídios de áreas sem distrito serão analisadas individualmente e de acordo com as estruturas de LCI.
6. Os solicitantes de subsídios devem apresentar as suas propostas de projetos no devido formulário de solicitação de subsídio, que deve ser preenchido na íntegra. O orçamento do projeto tem que especificar claramente todas as fontes de receitas e despesas, sendo que o total da receita do projeto tem que ser idêntico ao da despesa. As solicitações incompletas ou propostas apresentadas em outros formatos não serão elegíveis.
7. Caso os solicitantes não respondam dentro de 120 dias às correspondências de LCIF com perguntas sobre a solicitação de subsídio, terão as suas solicitações sujeitas à revogação. Talvez seja necessária uma nova solicitação.
8. As solicitações previamente revogadas ou recusadas podem ser reapresentadas somente se forem ajustadas de forma a resolver os motivos de revogação/recusa.
9. Os fundos de equiparação local só podem ser fornecidos na forma de contribuições em dinheiro. As doações em espécie, sejam elas de terrenos, mão de obra ou materiais, fortalecerão a proposta e devem ser destacadas no texto do projeto, mas esse apoio em espécie não pode ser incluído no orçamento como parte dos fundos de equiparação para o subsídio de LCIF. Além disso, os fundos equiparados locais têm que representar dinheiro disponível ou prometido para o projeto vigente sendo proposto.
10. Se aplicável, um mínimo de metade dos fundos locais de equiparação exigidos para um subsídio de LCIF deve ser confirmado como coletado antes que a solicitação seja levada à consideração do Conselho de Curadores de LCIF ou de outro órgão de aprovação. Um extrato bancário recente deve ser fornecido para confirmar o status dos fundos coletados. Os programas de subsídios que tenham suas próprias diretrizes específicas para coletar os fundos equiparados locais antes de serem considerados para aprovação seguirão tais diretrizes.

11. Os solicitantes têm seis meses a partir da data de aprovação para coletarem e garantirem os fundos equiparados locais. Obs.: LCIF não libera os subsídios até que os fundos de equiparação locais sejam coletados e estejam prontamente disponíveis para a implementação do projeto. Os projetos aprovados que serão financiados por um subsídio devem ser implementados dentro de um prazo razoável, tendo que ser finalizados dentro de dois anos da data da aprovação do subsídio. As prorrogações de prazo podem ser analisadas individualmente. Após extensa consulta com o solicitante, LCIF mantém a autoridade de rescindir subsídios que não tenham sido iniciados ou que não tenham demonstrado progresso suficiente dentro do prazo de dois anos. Todos os fundos desembolsados que não estejam devidamente documentados devem ser devolvidos a LCIF, se o subsídio for rescindido.
12. Os subsídios aprovados são pagos à devida entidade Leonística beneficiada, conforme indicado no acordo de subsídio (clube, distrito, distrito múltiplo). O governador de distrito ou presidente de conselho do distrito múltiplo em exercício no momento em que o subsídio for aprovado será designado como administrador do subsídio por todo o decorrer do projeto. No caso de subsídios para clubes, o presidente de clube em exercício na época em que o subsídio for aprovado servirá como administrador do subsídio durante todo o decorrer do projeto. Caberá a ele a responsabilidade de desembolsar e contabilizar os fundos destinados ao projeto financiado pelo subsídio de LCIF. Se um projeto for transferido para um novo ano Leonístico, o administrador do subsídio deve fornecer cópias dos relatórios de progresso e final do projeto para LCIF para o gabinete distrital ou conselho do distrito múltiplo vigente. LCIF reserva o direito de substituir os administradores do subsídio e o coordenador do projeto, conforme necessário. A seleção de administradores de subsídios e coordenadores de projeto de distritos que abrangem mais de um país e áreas sem distrito será feita individualmente.
13. Nem os associados de Lions clubes nem suas famílias poderão receber benefícios individuais ou profissionais como resultado de um subsídio de LCIF, ou ter interesses proprietários em projetos que estejam recebendo assistência de LCIF. Tendo em vista a responsabilidade de LCIF perante os seus doadores e o público, o beneficiário deve tomar todas as medidas apropriadas para garantir que o administrador do subsídio, o coordenador do projeto e quaisquer outros indivíduos com autoridade para assinar e permitir o desembolso do subsídio não tenham interesses pessoais, financeiros ou profissionais que possam entrar em conflito, ou que pareçam entrar em conflito, com a solicitação ou implementação deste subsídio. Caso haja ou pareça haver um conflito de interesses, deve ser revelado a LCIF imediatamente.
14. O beneficiário reconhecerá Lions International com o apoio da sua fundação, Fundação de Lions Clubs International (LCIF), pelo seu papel neste projeto. Para projetos físicos, deve-se colocar uma placa ou sinalização de forma bem visível com a seguinte frase: "Este projeto tornou-se possível graças à cooperação de Lions International e da sua fundação, Fundação de Lions Clubs International". Todos os materiais promocionais também devem reconhecer o envolvimento de Lions International e LCIF com este projeto. A confirmação sobre o reconhecimento do envolvimento de Lions International e LCIF no projeto tem que estar incluída no relatório final. Cópias de qualquer publicidade recebida como resultado deste subsídio devem ser enviadas à LCIF como parte do registro das atividades do subsídio.
15. Os beneficiados são responsáveis pela apresentação de um relatório completo detalhando os resultados do projeto e o uso exato dos fundos de LCIF após a conclusão do projeto (os formulários de relatório são emitidos com as cartas de concessão de subsídios). Os beneficiados que não apresentarem tal relatório referente a um projeto concluído não serão elegíveis a receber subsídios adicionais.
16. As flutuações nas taxas de câmbio ou as mudanças nas despesas do projeto que afetem um beneficiário estão fora do controle de LCIF. LCIF não assume nenhuma obrigação de oferecer algum outro tipo de apoio adicional ao beneficiário.
17. LCIF declara não se responsabilizar por qualquer propriedade ou equipamento que possa ser financiado por um subsídio de LCIF. Caso haja o desejo de transferir ou vender qualquer propriedade ou equipamento financiado por um subsídio de LCIF, o beneficiário deverá informar a LCIF e consultar os funcionários de LCIF sobre os beneficiários previstos de tal transferência ou venda. Exceto quando especificamente aprovado por escrito por LCIF, toda propriedade ou equipamento financiado por um subsídio de LCIF apenas poderá ser transferido ou vendido a uma

entidade beneficente apropriada que continuará a utilizar tal propriedade ou equipamento somente para fins de caridade na respectiva comunidade, em conformidade com a intenção e disposições do acordo original e as normas de LCIF. Além disso, os fundos derivados da transferência ou venda de tais bens ou equipamentos devem ser utilizados apenas para fins caritativos na respectiva comunidade e não podem resultar em qualquer proveito particular ou benefício pessoal para nenhuma pessoa física ou entidade não caritativa.

18. Os pedidos de subsídios que solicitem apoio para estabelecimentos médicos só poderão ser considerados no caso de instituições sem fins lucrativos ou instituições públicas que tenham um compromisso comprovado em servir aos pobres e às pessoas que não possuem plano de saúde.
19. Para programas de subsídios que financiem a compra de veículos, os solicitantes de subsídios devem pedir auxílio com no máximo um veículo por solicitação de subsídio. As solicitações de subsídio que pedirem auxílio para a compra de mais de um veículo passarão por um exame mais minucioso no processo de revisão e será necessário fornecer uma justificativa para vários veículos. Além disso, LCIF tem preferência por solicitações em que a compra de veículos não seja a única despesa importante do projeto, embora reconheça que, em alguns projetos bem elaborados, esta será a única despesa significativa do projeto.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O SERVIÇO DOS LEOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Nome do projeto: _____
2. Local do projeto: _____
3. Valor dos recursos solicitados a LCIF em US\$: _____
4. Indique o nome dos Leo clubes envolvidos no projeto e o número dos mesmos. Indique o Leo clube que vai liderar a implementação.

	Nome do Leo clube	Nº do Leo Clube
1		
2		
3		

5. Qual é o número de pessoas que se beneficiarão diretamente deste projeto?
6. Descreva o problema específico que será tratado através deste projeto.
7. Qual é o plano de ação e o cronograma?
8. Descreva o componente de serviço prático do projeto.
9. Descreva a colaboração entre Leões e Leos para implementar este projeto.

ORÇAMENTO DO PROJETO

Inclua um orçamento detalhado para o projeto inteiro usando o formato abaixo.

1. A receita tem que ser igual à despesa.
2. Na seção de receita, liste todas as fontes de financiamento separadamente e especifique o valor que cada uma está contribuindo. **Pelo menos metade dos fundos de equiparação local deve ser coletada antes da aprovação.**
3. Esclareça a categoria de cada fonte de receita como valor prometido, coletado ou previsto. Para as quantias prometidas e previstas, indique a data em que os fundos estarão prontamente disponíveis para o projeto.
4. Na seção de despesas, escreva e discrimine todos os itens relacionados às despesas. Forneça as faturas pró-forma para todos bens, serviços e itens a serem adquiridos.

Tipo de moeda: _____

Taxa de câmbio do dólar americano: _____

Receitas				Despesas			
Fonte	Valor	Status	Anotações	Descrição da despesa		Valor	Explicação da despesa
Leões				1			
				2			
Parceiros				3			
				4			
LCIF		Previsão		5			
				6			
Total	\$ 0,00				Total	\$ 0,00	

PRINCIPAIS CONTATOS

Forneça informações de contato de todos os Leões, Leos e não-Leões que devem ser copiados em futuras correspondências sobre esta solicitação de subsídio. As informações devem incluir a liderança atual do Lions, o coordenador do projeto e o atual coordenador de LCIF de distrito múltiplo/distrito. Forneça o nome, título, endereço para correspondência, número de telefone e endereço de e-mail de todas as pessoas.

ENDOSSO DA SOLICITAÇÃO

- A certificação do gabinete ou conselho tem que ser incluída em todas as solicitações de subsídios. Deve-se enviar uma cópia da ata da reunião de gabinete (de distrito único ou subdistrito) ou reunião de conselho (de distrito múltiplo) na qual a solicitação foi certificada.
- Para distritos únicos e subdistritos, somente o **governador de distrito tem que assinar** a solicitação.
- No caso de distrito múltiplo, somente o **presidente do conselho tem que assinar** a solicitação.

ENDOSSO DO GOVERNADOR DE DISTRITO (SOLICITAÇÕES DE DISTRITOS ÚNICOS E SUBDISTRITOS)

Certifico que analisei os Critérios de Subsídio para o Serviço dos Leos de LCIF e a Solicitação de Subsídio. Declaro que, de acordo com o meu conhecimento, as informações enviadas são precisas e a necessidade existe conforme indicado. Endosso esta proposta e farei tudo o que estiver ao meu alcance como administrador de quaisquer fundos concedidos para assegurar seu uso adequado e eficiente, com contabilidade apropriada e comunicações regulares à Fundação de Lions Clubs International.

Nome do Governador

Nº do Distrito

Endereço

Telefone

Fax

E-mail

Assinatura

Data

ENDOSSO DO PRESIDENTE DE CONSELHO (SOLICITAÇÕES DE SUBSÍDIOS EM NÍVEL DE DISTRITO MÚLTIPLO)

Certifico que analisei os Critérios de Subsídio para o Serviço dos Leos de LCIF e a Solicitação de Subsídio. Declaro que, de acordo com o meu conhecimento, as informações enviadas são precisas e a necessidade existe conforme indicado. Endosso esta proposta e farei tudo o que estiver ao meu alcance como administrador de quaisquer fundos concedidos para assegurar seu uso adequado e eficiente, com contabilidade apropriada e comunicações regulares à Fundação de Lions Clubs International.

Nome do Presidente de Conselho

Número do Distrito Múltiplo

Endereço

Telefone

Fax

E-mail

Assinatura

Data

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Antes de enviar a sua solicitação de Subsídio para o Serviço dos Leos, reserve um momento para examinar esta lista de verificação para garantir que a solicitação esteja completa e pronta para ser enviada a LCIF.

- ✓ Todas as perguntas foram respondidas de forma detalhada.
- ✓ Está incluída a ata da reunião do gabinete do distrito (para solicitações de distrito) ou da reunião do conselho de distrito múltiplo (para as solicitações de distrito múltiplo).
- ✓ Inclui a assinatura do atual governador do distrito (para inscrições em nível distrital) ou do atual presidente do conselho do distrito múltiplo (para inscrições em nível de distrito múltiplo).
- ✓ Faturas pró-forma para todos os itens a serem comprados.
- ✓ Foi mantida uma cópia de toda a solicitação para os respectivos arquivos, antes de ser enviada a LCIF.

ENVIO DA SOLICITAÇÃO

As solicitações precisam ser enviadas diretamente à Divisão de Subsídios Globais de LCIF. As solicitações enviadas através de outros departamentos podem fazer com que sejam recebidas após o encerramento do prazo e com que atrasem o processo de análise. Se você não receber uma resposta em duas semanas, entre em contato para se certificar que a solicitação foi recebida.

A solicitação preenchida e a documentação comprobatória exigida podem ser enviadas a LCIF em cópia impressa ou eletrônica. No entanto, preferimos que o envio seja feito eletronicamente. Envie apenas uma via. Se enviar a documentação pelo correio, use um serviço de entrega confiável (ou seja, DHL, FedEx e outros). Isso permitirá o rastreamento da documentação caso se extravie em trânsito.

Fundação de Lions Clubs International | Divisão de Subsídios Globais | 300 W. 22nd Street | Oak Brook, IL 60532-8842

Área Jurisdicional I (Estados Unidos) - **USAGlobalGrants@lionsclubs.org**

Área Jurisdicional II (Canadá) - **CANADAGlobalGrants@lionsclubs.org**

Área Jurisdicional III (América Latina e Caribe) - **LATAMGlobalGrants@lionsclubs.org**

Área Jurisdicional IV (Europa) - **EUROPEGlobalGrants@lionsclubs.org**

Área Jurisdicional V (Oriente e Sudeste Asiático) - **OSEALGlobalGrants@lionsclubs.org**

Área Jurisdicional VI (Índia, Sul da Ásia e Oriente Médio) - **ISAMEGlobalGrants@lionsclubs.org**

Área Jurisdicional VII (Austrália, Nova Zelândia e Indonésia) - **ANZIGlobalGrants@lionsclubs.org**

Área Jurisdicional VIII (África) - **AFRICAGlobalGrants@lionsclubs.org**



Lions Clubs International
FOUNDATION

Fundação de Lions Clubs International
Divisão de Subsídios Globais
300 W 22nd Street, Oak Brook, IL 60523
LCIFGlobalGrants@lionsclubs.org | **lcif.org**